



EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

“E Deus enxugará dos olhos toda a lágrima; e não haverá mais morte, nem pranto, nem lamento, nem dor, porque as primeiras coisas são passadas. – Ap. 21:4”

Os Vereadores Desta Casa de Leis vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência Requerer **1 minuto de silêncio** na Sessão ordinária do dia 19/08/2025, pelo falecimento da Senhora Mariam Issa Kourani ocorrido no dia 15/08/2025.

Requeremos ainda que seja dada ciência aos familiares, para que os mesmos sejam informados sobre esta singela homenagem póstuma.

À Família

Endereço: Avenida Cesario de Abreu, nº 28A,
Bairro: Centro
Cidade: Itapevi
CEP: 06653-020

Termos em que,
P. Deferimento

Itapevi, 18 de agosto de 2025



Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente

Yacer Issa Kourani
Vereador

Afonso da Silva
Vereador

Ivonildo Andrade da Hora
Vereador

Elias Vasconcelos Araujo
Vereador

Fabio de Freitas
Vereador

Jonas Henrique Salmen Moraes Goncalves
Vereador

Marina de Castro Dornellas
Vereadora

Mariza Martins Borges
Vereadora

Mateus Andrade Da Silva Santos
Vereador

Mauricio Alonso Murakami
Vereador

Priscilla Souza Mariano Cavanha
Vereadora

Pedro Augusto Figueiro De Oliveira
Vereador

Donizetti Dias Carvalho
Vereador

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho
Vereador

Voto de Pesar Nº 203/2025 - Documento assinado digitalmente em 18/08/2025. PROTOCOLO 14536/2025
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 873Z-N16E-5XBV-C307



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=873ZN16E5XBVC307>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 873Z-N16E-5XBV-C307

